



UNIVERSIDADE DE BONN

CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO: LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ALEMÃ  
PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS – 2019

A equipe de Mobilidade Acadêmica do Escritório de Cooperação Internacional pré-seleciona estudante apto a participar do CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO: LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ALEMÃ, que será realizado no período de **05 a 27 de agosto de 2019**, na Universidade de Bonn, Alemanha (informações em [www.sommerkurs.uni-bonn.de](http://www.sommerkurs.uni-bonn.de)). O participante selecionado receberá uma bolsa de isenção de taxas para o Curso de Verão, oferecida pela Universidade de Bonn e, para tanto, são estabelecidas as seguintes normas e procedimentos:

1. Orientações Gerais
2. Inscrições e Pré-Seleção
3. Resultados
4. Inscrição na universidade conveniada
5. Cronograma

## 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) As normas para a pré-seleção de candidatos ao **CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO: LINGUA, LITERATURA E CULTURA ALEMÃ**, devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor.
- b) Será contemplado pela Universidade de Bonn, com uma bolsa de isenção de taxas, 1(um) aluno(a) de graduação da PUCRS. O candidato selecionado realizará o CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO: LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ALEMÃ;

**IMPORTANTE: A bolsa de isenção de taxas cobre o valor do curso, porém não inclui as despesas de alojamento, passagens, seguro, refeições e demais gastos.**

- c) Durante o período do intercâmbio, os alunos deverão permanecer matriculados na PUCRS;
- d) O candidato que não cumprir uma das etapas do processo estará automaticamente desligado do mesmo.



- e) Está vedada a participação do candidato que já tiver sido contemplado com alguma bolsa de estudos por algum programa de intercâmbio da Mobilidade Acadêmica;
- f) Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela Instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.
- g) Os candidatos podem ter acesso à nota recebida na prova de proficiência, mediante comparecimento ao Escritório de Cooperação Internacional ou solicitação por e-mail *edu* para [mobilidade.out@puhrs.br](mailto:mobilidade.out@puhrs.br). Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Mobilidade Acadêmica.
- h) Não há possibilidade de solicitar revisão de prova de proficiência.
- i) Não haverá reembolso da taxa de inscrição (R\$130,00) em nenhuma circunstância.
- j) Cabe ao aluno solicitar a emissão ou renovação de seu passaporte junto à Polícia Federal. O Escritório de Cooperação Internacional não poderá interferir no processo.
- k) É de responsabilidade do aluno solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima. Este Escritório não poderá interferir nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte do Consulado.
- l) Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto ao Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS - prédio 1, sala 110, térreo, das 8h às 19h de segunda-feira à sexta-feira.

## 2. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO

### 2.1 REQUISITOS

- Estar matriculado em curso de graduação da PUCRS e permanecer matriculado no mesmo curso durante o período de intercâmbio;
- Ter cursado, no mínimo, 15% e, no máximo, 80% de seu curso no momento da inscrição deste processo (conferir no atestado de disciplinas cursadas);
- Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até 22 de março de 2019;
- Ser brasileiro(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- Atingir grau mínimo 7,0 na prova de língua alemã a ser realizada pela PUCRS, em data prevista no cronograma deste documento.



## 2.2 DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Para inscrever-se no processo de pré-seleção deste edital o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição com Foto 3x4 devidamente preenchido em computador, impresso e assinado pelo aluno (Disponível em <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/formularios/>).
- b) Termo de ciência (Disponível em <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/>);
- c) Atestado de disciplinas cursadas atualizado (emitir no portal do aluno);
- d) Comprovante de matrícula 2019/1 impresso;
- e) Cópia colorida do passaporte (página de identificação) vigente por todo o período do intercâmbio ou comprovante de emissão de novo Passaporte. Não será aceito agendamento de passaporte;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (a ser efetuado diretamente no Setor Financeiro, na Central de Atendimento ao Aluno – Living 360º, Telefone: (51) 3320-3588 | E-mail: [financeiro@pucrs.br](mailto:financeiro@pucrs.br)).

A documentação acima deve ser impressa e entregue no Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS - prédio 1, sala 110, até data e hora definidas no cronograma deste edital, item 5.

É de responsabilidade do aluno verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção. O formulário de inscrição será o documento de referência para as etapas do edital.

## 2.3 CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

O coeficiente de desempenho no processo de pré-seleção dos candidatos constará dos seguintes itens e critérios:

- Coeficiente de rendimento acadêmico (60%), conforme consta no Atestado de Disciplinas Cursadas, fornecido pela Central do Aluno da PUCRS, Living 360º – incluindo os resultados do semestre anterior à candidatura.
- Prova de Proficiência PUCRS (40%), será considerado proficiente o candidato que atingir grau mínimo 7,0 na prova de alemão realizada pela PUCRS.
- Percentual da Graduação Cursado (será usado como critério de desempate).



A Comissão de Avaliação para o processo de pré-seleção será composta por membro (s) da equipe do Escritório de Cooperação Internacional.

Estará apto a concorrer à vaga o candidato que obtiver coeficiente final de desempenho no processo de pré-seleção igual ou superior a 7,0 (sete). Havendo mais candidatos que vagas, estes serão classificados de acordo com o coeficiente de desempenho, em ordem decrescente.

### 3. RESULTADOS

#### 3.1 DIVULGAÇÃO

Os resultados finais serão divulgados em:

a) Portal Internacional da PUCRS (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/>)

b) Escritório de Cooperação Internacional (prédio 1 – sala 110).

**É de responsabilidade do candidato verificar se foi selecionado.**

#### 3.2 CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão comparecer ao Escritório de Cooperação Internacional para a confirmação de interesse em ocupar a vaga, ou enviar confirmação da vaga por e-mail ([mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br)), através do endereço eletrônico *edu*, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 5). A não confirmação de interesse no prazo indicado implica a desistência da vaga.

Caso desista do curso após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar à Mobilidade Acadêmica ([mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br)), **de imediato**, através do e-mail *edu*.

### 4. CANDIDATURA PARA A INSTITUIÇÃO CONVENIADA

Uma vez finalizada a pré-seleção, o(a) estudante selecionado(a) será contatado por e-mail pela Mobilidade Acadêmica com instruções para dar andamento à sua candidatura junto à Universidade de Bonn. Cabe ao aluno identificar e providenciar toda a documentação

exigida pela Universidade de Bonn para a sua candidatura, bem como acompanhar o processo via portal online e/ou e-mail.

É de responsabilidade da Instituição conveniada o envio do Documento de Aceite aos alunos pré-selecionados pela PUCRS, em caso de aprovação. O Escritório de Cooperação Internacional não poderá interferir no envio do Documento de Aceite por parte da Instituição de Destino. É obrigatório que os alunos pré-selecionados pela PUCRS informem a este Escritório o recebimento do Documento de Aceite em até 72h após a sua recepção via e-mail ([mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br)).

#### 5. CRONOGRAMA\*

<b>11/03/2019</b>	Abertura do Processo de Pré-Seleção de Candidatos(as) para bolsa do CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO: LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ALEMÃ
<b>22/03/2019</b>	Data limite para entrega dos documentos (conforme item 2.2) no Escritório de Cooperação Internacional – prédio 1, sala 110. <b>Até às 12h.</b>
<b>25/03/2019</b>	Provas de Proficiência Prédio 50 Sala 807 Horário: 09h às 11h30min
<b>29/03/2019</b>	Divulgação do resultado final no Portal Internacional ( <a href="http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-externo/editais/">http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-externo/editais/</a> ) e no Escritório de Cooperação Internacional. Confirmação de ocupação da vaga <b>até as 17h</b> deste dia.
<b>Até 15/04/2019</b>	Nomeação do aluno selecionado para a Universidade de Bonn e inscrição diretamente no site da Universidade

\*Cronograma pode sofrer alterações que serão comunicadas através de errata no site da Mobilidade Acadêmica (<http://www.pucrs.br/estude-na-pucrs/mobilidade-academica/mobilidade-out/editais-em-andamento/>). Cabe ao aluno estar atento ao cronograma vigente.

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

**Escritório de Cooperação Internacional**  
**Mobilidade Acadêmica**